

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 2013/2010****Nomeação do Comandante Operacional Municipal (COM)**

Considerando que a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, nos termos do preceituado no seu artigo 13.º, define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos serviços municipais de protecção civil, bem como as competências do comandante operacional municipal (COM);

Considerando, nos termos do artigo 25.º do citado diploma, que os municípios devem adaptar os seus serviços ao regime ali previsto, e, conseqüentemente, nomear o Comandante Operacional Municipal (COM);

Considerando a área de recrutamento prevista no n.º 4 do supra citado artigo, conjugado como Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, nomeadamente nos seus artigos 42.º e 49.º-A;

Considerando que o licenciado em Protecção Civil Joaquim José Peixe Piteira, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, possui as qualificações técnicas e experiência necessárias ao desempenho de tais funções, que aliás já vem exercendo quer nesta área quer na coordenação da Brigada Polivalente de Intervenção Rápida, reunindo assim, os requisitos legalmente exigidos e inscrevendo-se na área de recrutamento legalmente definida para o cargo.

Nomeio, no âmbito das competências em matéria de gestão de recursos humanos ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e com o artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Licenciado Joaquim José Peixe Piteira, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, com possível renovação por iguais períodos, no cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

1 — Dados pessoais:

Nome: Joaquim José Peixe Piteira.

Nacionalidade: portuguesa.

Data de Nascimento: 6 de Abril de 1971.

2 — Formação académica e profissional:

Licenciatura em Protecção Civil — Instituto Politécnico de Beja/Escola Superior de Tecnologia e Gestão — 15 valores.

Diversas acções de formação e participação em palestras e *workshops* nas áreas da protecção civil e da segurança rodoviária.

3 — Experiência profissional:

Iniciou funções na Administração Pública, em 13 de Junho de 1991, na Câmara Municipal de Évora, tendo desempenhado funções na Divisão de Equipamento Urbano e Ambiente, na Divisão de Tráfego Urbano e Transportes e na Divisão de Mobilidade na Equipamento Urbano, integrada no Departamento de Ordenamento e Gestão do Território.

Foi membro do conselho de administração da empresa municipal SI-TEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento — Empresa Municipal, entre 2005 e 2009.

Coordena a Brigada Polivalente de Intervenção Rápida da CME desde 2005 e está ligado ao Serviço Municipal de Protecção Civil desde 1 de Fevereiro de 2007, primeiro como coadjuvante do responsável operacional, tendo sido designado como responsável operacional deste serviço desde 2 de Março de 2009.

Évora, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302821621

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 2014/2010****Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (ciências documentais — arquivo) — Divisão da Cultura do Departamento de Planeamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior (Ciências Documentais — Arquivo) — Divisão da Cultura do Departamento de

Planeamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 16432/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2009, homologada por meu despacho datado de 14 de Janeiro de 2010.

Esperança Manuela Lobo da Costa Melo — 13,40 valores.
Homologada em 14 de Janeiro de 2010

Paços do Concelho de Felgueiras, 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.

302814745

Aviso n.º 2015/2010**Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (ciências documentais — arquivo) — Divisão de Cultura do Departamento de Planeamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 18 de Janeiro de 2010, determinei a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com o candidato Esperança Manuela Lobo da Costa Melo, aprovado no Procedimento Concursal Comum para Contratação de Um Técnico Superior (Ciências Documentais — Arquivo) — Divisão de Cultura do Departamento de Planeamento, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 21 de Setembro de 2009, com a posição remuneratória 2 e com o nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.201,48 €, com início a 19 de Janeiro de 2010.

Paços do Concelho de Felgueiras, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.

302815003

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Regulamento n.º 68/2010**

Maria Germana de Sousa Rocha, Directora de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de Dezembro de 2009, a Assembleia Municipal de Gondomar, em sessão de 29 de Dezembro de 2009 deliberou aprovar as alterações ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças (RTL)”, com o texto que abaixo segue.

Para constar se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

06 de Janeiro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

Nota justificativa

Com a entrada em vigor do novo regime de exercício da actividade industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, previu o artigo 63.º, n.º 1 do diploma que os municípios, no exercício do seu poder regulamentar próprio, aprovassem regulamentos municipais relativos ao lançamento e liquidação de taxas pelos actos referidos no n.º 1 do artigo 61.º do mesmo diploma, sempre que a câmara municipal é a entidade coordenadora.

Existindo já previsão regulamentar sobre a matéria, seja no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), seja na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças (RTL), torna-se necessário, todavia, proceder à adequação dos instrumentos regulamentares em vigor às alterações decorrentes do novo regime legal, nomeadamente em sede de previsão de taxas e preços, estes devidos a entidades externas, nos termos que resultam do novo REAI.

Por outro lado, aproveita-se a oportunidade para proceder, também, a alterações pontuais em normativos que a actuação administrativa tenha revelado estarem colocados de forma desadequada na Tabela de Taxas anexa ao RTL, assim como se suprem omissões verificadas nas Secções VIII e XI da mesma tabela.

As alterações constam, autonomamente, dos Anexos I e II, que desta fazem parte integrante.

A fundamentação económico-financeira das taxas previstas para a Secção XIII da Tabela de Taxas (Registo Industrial), consta do Anexo III, que desta é parte integrante.